

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





TERÇA•FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2810

RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

o RESULTADO DA SEGUNDA ANALISE CP06-2021

HOMOLOGAÇÃO

• HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CP06-2021 PAULA VANESSA CARVALHO SILVA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

• RATIFICAÇÃO DO ATO - INEX. 007-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

o resumo do extrato de contrato nº 074-2022 paula vanessa carvalho silva da cp06-2021

TERÇA•FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2810



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO №. 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci, tendo em vista os itens 1.1, 1.2 e 6.4 do edital de chamada pública para credenciamento nº 06/2021 informa o resultado da análise da documentação apresentada por interessado no credenciamento de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, conforme lista nominal, abaixo:

LICITANTE	CNPJ / CPF	SITUAÇÃO
PAULA VANESSA CARVALHO SILVA	057.954.885-69	HABILITADA

Impende salientar que o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em prestar os serviços de plantão médico, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 02 de Maio de 2022.

João Paulo da Silva Souza
Presidente da CPL

Solení de Jesus Souza
Membro da Comissão

Ivan Sousa dos Santos Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2021 Processo Administrativo nº. 063/2021

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, consoante os documentos acostados aos autos.

CREDENCIADA:	PAULA VANESSA CARVALHO SILVA
CPF/ RG	CPF: 057.954.885-69 / 16.459.671-23 SSP/BA
ENDEREÇO	Av. Mozart David S/N Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia - CEP 46.310-000

Jacaraci - Bahia, 03 de Maio de 2022.

Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO

Processo Administração n° 048/2022 Inexigibilidade de Licitação n° 007/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 048/2022 de Inexigibilidade nº 007/2022. Que tem por **OBJETO**: Prestação dos Serviços Médicos Especializados na forma de Plantões de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição. **CONTRATADO**: PAULA VANESSA CARVALHO SILVA - CPF: 057.954.885-69. Fundamento Legal: art.25 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

.

Jacaraci-Ba, 12 de maio de 2022.

Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal

	EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	74 2022
PROC. LICITATÓRIO	CP 006 - 2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARACI
CONTRATADO	PAULA VANESSA CARVALHO SILVA
OBJETO	contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci.
VALOR	R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais)
O ORGÃO / UNIDADE	04.00
PROJETO / ATIVIDADE	2.011 / 2.023
O ELEMENTO DESPESA	3.3.90.36.00.00
VIGÊNCIA	31/12/2022
DATA DA ASSINATURA	12/05/2022